



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2021

Serviços de obras de engenharia de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Urandi – Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo aos pleitos das Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Infraestrutura, parecer do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Dispensa de Licitação n.º 104/2021 para a Contratação dos serviços especializada de obras de engenharia de pavimentação asfálticas em vias urbanas do Município de Urandi - Bahia, através do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, 294, Bairro, Chacara, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000, com valor global estimado de R\$ 131.532,60 (cento e trinta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 09 de dezembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Brener Kelvin Cardoso de Matos
Membro da CPL